

**PORTARIA 139/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **DIEGO OSMARINI** a importância de **R\$ 575,92 (Quinhentos e setenta e cinco Reais e noventa e dois centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 22/10/2019 às 08:00h e retorno no dia 23/10/2019 às 15:00h, o qual participará do curso Patrimônio no Setor Público, que se realizará na sede do IGAM, com o objetivo de aprimorar e aperfeiçoar as atividades no serviço público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**